



CHÃ PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE – PE

Portaria nº 05/2022.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande – CHÃ PREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 27, VI, da Lei Municipal nº 448/2005, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, à servidora Maria Josefa da Paz Silva, inscrita no CPF sob o nº 509 818.624-20, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, NB-01**, matrícula funcional nº 0126, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Chã Grande, 02 de maio de 2022.


Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente

Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente do Chã Prev
Portaria Nº 003/2022